

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 495/2023

DATA: 11 de outubro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Gestante a Sr.^a **Poliana Dandara de Souza Conceição a e** dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, à servidora contratada **Poliana Dandara de Souza Conceição**, matrícula funcional nº 3082, pelo período de **11/10/2023** à **08/02/2024**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Conforme requerimento fica concedido mais 60 (sessenta) dias, de licença-maternidade, com fulcro no art. 129, da lei nº 12/2013 Estatuto dos Servidores Públicos do Município, iniciando a partir do dia **09/02/2024.**

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 11 de outubro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE